



ProAtividades

Erivaldo Sampaio Estevão - MEI / CNPJ: 30.988.374/0001-28
Rua Rosinha Sampaio, 1700 - Quintino Cunha
(85) 9 8804.7588 / 3479.2853
proatividades@hotmail.com
www.facebook.com/ProAtividades
www.proatividades.com.br



Apresentação

A ProAtividades por meio de seu departamento de produção a ProCEF - Produções Culturais e Esportivas de Fortaleza está no mercado desde 2006 e ao longo do tempo vem desenvolvendo realizações de grandes eventos de sucesso sempre com inovações e criatividade tendo como finalidade promover e incentivar o desenvolvimento do Desporto em geral Masculino e Feminino em suas diversas categorias, através de várias atividades tais como: Congressos, Treinamentos, Apresentações, Festivais, Competições com intuito de incentivar o esporte como ferramenta de Cidadania e inclusão social e estimulando a participação de forma ampla.

Capitulo I - Direção / Organização e composição de Comissões

Artigo 1º - Para organizar e dirigir o evento será formada a Comissão Organizadora que será composta pelos seguintes cargos/funções:

- 1- Coordenador geral
- 2- Comissão Técnica
- 3- Secretaria e Finanças
- 4- Comissão Disciplinar
- 5- Comissão de Apoio

Artigo 2º - Compete ao Coordenador Geral:

- 1 - Gerenciar todas as Comissões de maneira harmônica e colaborativa
- 2 - Representar Institucionalmente a organização e seus participantes
- 3 - Criar e executar estratégias promocionais para o evento, participantes e parceiros
- 4 - Propor os nomes dos membros que irão compor as comissões.

Artigo 3º - Compete à Comissão Organizadora:

- 1 - Elaborar planejamento geral e específico de cada Comissão
- 2 - Propor medidas complementares para o ótimo desempenho das ações de execução do evento
- 3 - Elaborar e submeter para aprovação dos regulamentos e diretrizes normativas de cada evento

Artigo 4º - Compete à Comissão Técnica:

1. Supervisionar os locais, equipamentos e materiais a serem utilizados nos eventos
2. Coordenar as partidas e apresentações observando a programação esportiva, social e cultural
3. Elaborar as tabelas, relatórios, boletins, ofícios e declarações das atividades em geral.

Artigo 5º - A Secretaria e Finanças compete as seguintes funções:

1. Receber súmulas e acompanhar o preenchimento das mesmas e emitir boletim após as rodadas
2. Efetuar controle financeiro, recebimentos e pagamentos registrando e emitindo comprovantes
3. Acompanhar a situação dos participantes, quanto às penalidades e suspensões
4. Secretariar as reuniões da Comissão Disciplinar

Artigo 6º - Comissão Disciplinar compete a aplicação imediata e em procedimento sumário, de sanção disciplinar decorrentes de infrações cometidas antes, durante e após as disputas e constantes nas súmulas, nos relatórios de partidas e/ou atividades do evento.

Parágrafo Único - A comissão de apoio será formada para estabelecer o melhor andamento do evento e caráter temporário por eventualidade, podendo atuar como apoio de qualquer uma das comissões.



ProAtividades

Erivaldo Sampaio Estevão - MEI / CNPJ: 30.988.374/0001-28
Rua Rosinha Sampaio, 1700 - Quintino Cunha
(85) 9 8804.7588 / 3479.2853
proatividades@hotmail.com
www.facebook.com/ProAtividades
www.proatividades.com.br



Capítulo II - Divulgação e Mídia

Artigo 7º - Os participantes das atividades realizadas pela ProAtividades autorizarão em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, no Brasil e/ou no Exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelos participantes citados ou a elas atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens de eventos em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela Organização para transmissão, exibição e reexibição de tempo ou de número de vezes através de rádio, televisão de qualquer espécie (web, aberta e por assinatura) através de todas as formas de sinal existentes, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada de mídia impressa tais como: livros, revistas, jornais e suportes de comunicação gráfica em geral, armazenagem em banco de dados, projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; desenvolvimento de atividade de licenciamento de produtos e serviços vinculados ao evento e qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização ora concedida não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou exterior.

Artigo 8º - A ProAtividades nos termos dispostos no CAPUT acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes, para efeitos de divulgação do próprio evento em situação jornalística, promocional ou uso comercial.

Artigo 9º - Fica desde já assegurado que o exercício da publicidade comercial de quaisquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte e os participantes do evento.

Capítulo III - Documentos Oficiais e Normativos

Artigo 10º - Dos documentos regentes do evento

- a) Regra Oficial do Esporte: Documento de suporte oficial, fonte principal da modalidade.
- b) Regulamento: Indicará as alterações e adaptações referente a regra oficial visando tornar praticável a modalidade dentro de nossas condições e também informações complementares do evento.
- c) Relatório: Indicará acontecimentos extraordinários e suplementares.
- d) Sumula: Cada partida será registrada através deste documento, tornando oficial os acontecimentos.
- e) Tabela: Indicará os participantes, horários, locais, períodos e forma de disputa.
- f) Recibos: Comprovará a quitação dos débitos referentes ao evento.
- g) Circular/Ofício/Edital: Documento de ordem oficial, aviso para conhecimento geral e/ou específico dos interessados.
- h) Termo de Responsabilidade: Declaração destinada a especificar ou delimitar direitos e obrigações que podem ser exercidos e aplicados a participante legalmente reconhecida.

Capítulo IV - Inscrições e Identificação

Artigo 11º - A atleta e/ou membro de comissão técnica só poderá participar do jogo, com a apresentação de um documento de fé publica com foto de validade em território nacional ou Identidade Esportiva.

Artigo 12º - Serão aceitas inscrições de Atletas e Membros da Comissão Técnica até o final da 1ª Fase do evento, obedecendo as normas regulamentares previstas nos artigos relativas as inscrições.

Artigo 13º - Antes do inicio da partida, os documentos dos Atletas e Comissão Técnica de cada equipe deverá está na mesa de arbitragem e após o inicio da mesma poderá compor a equipe em qualquer momento da partida, desde que esteja previamente relacionados e apresente documentação na mesa de arbitragem.



ProAtividades

Erivaldo Sampaio Estevão - MEI / CNPJ: 30.988.374/0001-28
Rua Rosinha Sampaio, 1700 - Quintino Cunha
(85) 9 8804.7588 / 3479.2853
proatividades@hotmail.com
www.facebook.com/ProAtividades
www.proatividades.com.br



Parágrafo Único - Inscrições dos Membros da Comissão Técnica para as funções de Preparador Físico, Fisioterapeuta e Médico será exigida Carteira da Profissão.

Artigo 14º - A Inscrição será presencial sendo concluída com a entrega de documento original de fé pública com foto e foto Oficial tirada pela organização do evento no período de inscrições, por ocasião da realização de jogo. Para tirar a foto Oficial é necessário estar com a camisa de sua equipe.

Artigo 15º - O evento não aceitará por hipótese alguma, substituição e/ou transferência de Atletas e Membros da Comissão Técnica, sendo permitido vínculo por somente uma equipe.

Capítulo V - Jogos, Atividades e Ocorrências

Artigo 16º - As Equipes jogarão em qualquer fase da competição nas datas, locais e horários marcados na tabela dos jogos, expedida no Site da organização, admitindo aceitar possíveis modificações na tabela, em todas as fases não sendo aceito veto de ginásio por hipótese alguma.

Artigo 17º - Antes de cada jogo teremos o protocolo inicial, respeitando a ordem implantada pela organização que será feito da seguinte forma: Fotos Individuais, entrada olímpica, foto oficial da equipe completa, foto dos capitães. Nas fotos o participante deverá olhar para a câmera, para facilitar a identificação do mesmo. A não observância da norma, poderá ocasionar a não participação do referido atleta na competição.

Artigo 18º - Queixa no Jogo: Qualquer equipe participante que detectar algum acontecimento incomum e/ou inadequado ocorrido no jogo, terá direito a registrar relato junto a organização.

Artigo 19º - Protestos no Jogo: Qualquer equipe participante que se julgue prejudicada por alguma irregularidade ocorrida no jogo, dará entrada logo após o mesmo, junto ao delegado da partida, que autorizara ao capitão ou representante da equipe, formalizar por escrito junto a sumula daquele jogo.

Artigo 20º - Denúncia no Evento: Qualquer equipe participante que detectar alguma irregularidade ocorrida no evento, terá direito a registrar e formalizar por escrito junto a organização.

Artigo 21º - A equipe protestante/Denunciante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para ratificar o seu protesto/Denúncia junto a organização do evento, obedecendo as formalidades legais e assumindo o ônus da prova, Sendo de sua total responsabilidade a comprovação dos fatos.

Artigo 22º - Só será recebido o protesto que estiver redigido em termos precisos e explicar claramente o assunto a que se refere e vier assinado pelo responsável da equipe protestante/Denunciante e acompanhado do pagamento da taxa de protesto no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em espécie, sendo que este valor só será devolvido em caso a equipe protestante comprove o fato.

Artigo 23º - Os participantes do evento isentam os organizadores de quaisquer responsabilidades por danos eventualmente causados à instituição, sejam as equipes, dirigentes e atletas, prepostos, contratados, autorizados e/ou empregados no decorrer da competição.

Artigo XIX - O árbitro da partida é a única autoridade competente para decidir a interrupção na partida, seja por motivo fortuito, relevante ou de força maior, considerando-se principalmente os seguintes motivos: falta de garantias para realização e/ou continuação da partida por conflitos ou distúrbios graves, falta de energia natural ou artificial, que possa oferecer perigo aos atletas ou má visualização dos lances pelo árbitro da partida e Fenômenos naturais.



ProAtividades

Erivaldo Sampaio Estevão - MEI / CNPJ: 30.988.374/0001-28
Rua Rosinha Sampaio, 1700 - Quintino Cunha
(85) 9 8804.7588 / 3479.2853
proatividades@hotmail.com
www.facebook.com/ProAtividades
www.proatividades.com.br



Capítulo VI - Disciplina, Infrações e suas Penalidades

Artigo 24º - O Comportamento antidesportivo, as agressões tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, aos árbitros e seus auxiliares, dirigentes, atletas, membros da organização, será punido de acordo com as penalidades previstas neste Regulamento.

Artigo 25º - As Sanções previstas constituem um mínimo para a primeira infração. Devem ser aplicadas sempre, entretanto, podem de acordo com a gravidade do caso, serem aumentadas.

Artigo 26º - Em Caso de reincidência, isto é, quando um atleta, membro da Comissão Técnica, árbitro, dirigentes e responsáveis de equipes participantes, cometerem uma infração pela Segunda ou terceira vez, mesmo que não se trate do mesmo gênero de infração, serão aplicadas sanções mais severas.

Artigo 27º - As Sanções disciplinares terão aplicação automática e são considerada como mínimas, tendo a Comissão Organizadora, o poder de impor sanções mais severas, se entender que sejam necessárias, inclusive penalidades cumulativas. Estas medidas disciplinares abrangem as atitudes dos atletas, técnicos, supervisores, dirigentes e demais membros das Comissões Técnicas e equipes.

Artigo 28º - Caso venham ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, arremesso de objetos, líquidos de qualquer espécie, dentro da quadra, tumultos de qualquer natureza, ou incidentes que venham causar ou não suspensão ou paralisação de jogo, independente de serem membros das Comissões Técnicas, Dirigentes das equipes ou torcidas, Visitante ou não, receberão a punição conforme as hipóteses abaixo, independente da ordem ou seqüência de aplicação.

- a) Advertência;
- b) Suspensão
- c) Perda de Pontos;
- d) Expulsão de Membros ou Torcedores da quadra
- e) Eliminação da Equipe e ou Suspensão de 2 (Dois) Anos

Artigo 29º - O Atleta e Comissão Técnica, que adentrar na quadra de jogo para tentar ou impedir a marcação de um gol em favor da equipe adversária, o Atleta e Membro da Comissão Técnica infrator deverá ser punido de acordo com a regra, além de ser punido com 2 (dois) anos sem poder participar da competição. E a equipe do Atleta e Membro da Comissão Técnica infrator pagará uma multa no valor de 400,00 (Quatrocentos Reais) e a equipe, Atletas e Membro da Comissão Técnica só poderá jogar ou participar, após o pagamento da multa estabelecida pela Organização.

Artigo 30º - A Aplicação de cartões punitivos, estabelecidos, nas Regras Oficiais do Futsal, consiste nas cores Amarelo (Advertência) e Vermelho (Expulsão), constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo esportivo, objetivando refrear violências individuais e coletivas.

Artigo 31º - Os cartões (Amarelo) serão acumulativos durante toda competição, ou seja, os cartões não serão anulados, e respeitará os seguintes critérios:

A) 02 (Dois) Cartões Amarelos - Suspenso 01 (Um) Jogo.

B) 01 (Um) Cartão Vermelho - (Desqualificação ou Expulsão) - Suspenso 1 (Um) Jogo e fica sujeita a decisão da Comissão Organizadora.

Artigo 32º - A Aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido no âmbito da Comissão Organizadora.

Artigo 33º - O Controle de cartões para efeito de suspensão, será de responsabilidade exclusiva das Equipes disputantes na competição. A suspensão independe de comunicação Oficial.



ProAtividades

Erivaldo Sampaio Estevão - MEI / CNPJ: 30.988.374/0001-28
Rua Rosinha Sampaio, 1700 - Quintino Cunha
(85) 9 8804.7588 / 3479.2853
proatividades@hotmail.com
www.facebook.com/ProAtividades
www.proatividades.com.br



Artigo 34º - A Equipe que utilizar Atleta ou Membro da Comissão Técnica irregular em qualquer partida da Competição sujeitar-se-á:

- a) Perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de vitória ou empate, com atribuição de 3 (Três) pontos ganhos à equipe adversária;
- b) A Inclusão de Atleta, Técnico, Auxiliar Técnico, Atendente, Massagista, Médico, Fisioterapeuta ou Preparador Físico, suspenso pela Organização do Evento, implicará na perda automática dos pontos ganhos do jogo da equipe infratora, com atribuição de 3 (Três) Pontos à equipe adversária, além de pagar uma multa no valor de 400,00 (Quatrocentos Reais).

Capitulo VII - Formula de Disputa

1ª Fase: Geral - Classificatória

4(quatro) chaves de 6(seis) equipes

1º,2º,3º e 4º colocados Classificando-se para oitavas da Série Ouro

5º e 6º colocados Classificando-se para oitavas da Série Prata.

2ª Fase: Oitavas de Finais

Série Ouro - Os vencedores seguem as quartas e os perdedores seguem as oitavas da série prata.

Série Prata - OS vencedores seguem as quartas e os perdedores serão eliminados.

3ª Fase: Quartas de Final

Série Ouro - Os vencedores seguem as semifinais e os perdedores serão eliminados.

Série Prata - Os vencedores seguem as semifinais e os perdedores serão eliminados.

4ª Fase: Semi Finais

Série Ouro - Os vencedores seguem para a final e os perdedores serão eliminados.

Série Prata - Os vencedores seguem para a final e os perdedores serão eliminados.

5ª Fase: Finais

Série Ouro - O vencedor sagra-se Campeão da série ouro e o perdedor será Vice da série ouro.

Série Prata O vencedor sagra-se Campeão da série prata e o perdedor será Vice da série prata.

Capitulo VIII - Das Regras da Modalidade

Parágrafo Único - Todos os jogos da competição serão regidos pelas regras oficiais do futsal brasileiro com algumas alterações e adequações que serão dispostas no regulamento

Obs.: É de total responsabilidade dos participantes ter pleno conhecimento das Regras Oficiais a organização não descreverá no regulamento o que já esteja descrito no Livro Nacional de Regras do Futsal.

Regra 01 - Quadra de jogo

- 1- Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

Regra 02 - A bola

- 2 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

Obs.: A organização disponibilizará bolas apenas para realização dos jogos sendo de responsabilidade das equipes bolas para realização de aquecimento.

Regra 03 - Numero de jogadores

- 3 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

Regra 04 - Equipamentos dos Jogadores

- 4 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.



ProAtividades

Erivaldo Sampaio Estevão - MEI / CNPJ: 30.988.374/0001-28
Rua Rosinha Sampaio, 1700 - Quintino Cunha
(85) 9 8804.7588 / 3479.2853
proatividades@hotmail.com
www.facebook.com/ProAtividades
www.proatividades.com.br



Regra 05 - Os Árbitros

5 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

Regra 06 - 3º Árbitro / Anotador e Cronometrista

6 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

Regra 07 - Duração da partida

7 - Esta regra será cumprida parcialmente com algumas alterações em relação ao livro.

No item 1 (um) desta regra, o tempo não será cronometrado.

No item 4 (Quatro) desta regra letra, c) - o intervalo será de 10 (dez) minutos.

Regra 08 - Bola de saída

8 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

Regra 09 - Bola em jogo e fora de jogo

9 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

Regra 10 - Contagem de Gols

10 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

Regra 11 - Impedimento

11 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

Regra 12 - Faltas e incorreções.

12 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

Regra 13 – Tiros livres

13 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

Regra 14 - Tiro penal

14 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

Regra 15 - Tiro lateral

15 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

Regra 16 - Arremesso de meta

16 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

Regra 17 - Tiro de canto

17 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

Anexo I - Lei da vantagem

I - Este anexo será cumprido por completo sem alterações conforme o livro.

Anexo II - Decisão por Tiro Penais.

II - Este anexo será cumprido por completo sem alterações conforme o livro.

Anexos III - Marcação da quadra de jogo

III - Este anexo será cumprido por completo sem alterações conforme o livro.

Anexo IV - Códigos de sinais.

IV - Este anexo será cumprido por completo sem alterações conforme o livro.

Anexo V - Súmula.

V - Este anexo será cumprido por completo sem alterações conforme o livro.

Anexo VI - Sugestão de Montagem de Arena

VI - Este anexo não será adotado.

Anexo VII - Modelo de Relatórios

VII - Este anexo será cumprido por completo sem alterações conforme o livro.

Artigo 35º - As equipes participantes do evento, reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pela Organização do evento, conforme as disposições previstas neste Regulamento.

Artigo 36º - Os casos omissos deste REGULAMENTO serão resolvidos, caso não tenham solução neste Regulamento e nas Regras Oficiais do Futsal. Serão resolvidos pela Organização do evento, buscando sempre atender da melhor forma todos os participantes e sempre tratando todos os assuntos com toda e total transparência.